



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
 Av. Brasil, 600 - Bairro Centro - CEP 96.503-490 - Cachoeira do Sul - RS - www.jfrs.jus.br

EDITAL

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRA. GIANNI CASSOL KONZEN, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CACHOEIRA DO SUL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Edital n. 02 de 22 de setembro de 2020, que regulamenta o Processo Seletivo de Estagiários Voluntário de Nível Superior do Curso de Direito,

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** a inscrição dos candidatos a seguir relacionados que atenderam ao regramento do edital:

Número	Nome	Instituição	Situação da inscrição
01	Laura Domingues da Cruz	UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul	Homologado
03	Júlio Savegnago de Jesus	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	Homologado
05	Nicolas Brum Freitas	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	Homologado

2. **INDEFERIR** a inscrição dos seguintes candidatos pelos motivos que seguem:

Numero	Nome	Instituição	Afro	Def.	Situação	Observação
02	Pedro da Silveira Cavalheiro	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 3.1.2 do edital 02/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de forma irregular)
04	Gabriely Acosta dos Santos	UNILASALLE - Centro Universitário La Salle - Canoas	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 3.1.2 do edital 02/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de forma irregular). Faculdade não pertence a jurisdição.
06	William Chevarria Siqueira	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 3.1.2 do edital 02/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de forma irregular)
07	Cleber Jandir Tins Paula	Faculdade Anhanguera de Pelotas	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 3.1.2 do edital 02/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de forma irregular). Faculdade não pertence a jurisdição.



Documento assinado eletronicamente por **Gianni Cassol Konzen, Diretor do Foro da Subseção de Cachoeira do Sul**, em 23/10/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5340656** e o código CRC **E4A261F3**.